



140

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 993, DE 27 DE AGOSTO 2003.

**TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o gozo das férias da servidora **RENATA AQUILINO TAVARES**, referido no art. 2º da Portaria nº 884, de 04 de fevereiro de 2003, para o período de **06 a 30 de outubro de 2003 e 20 a 24 de novembro de 2003.**

Art. 2º. Cessar os efeitos do Artigo 2º da Portaria nº 884, de 04 de fevereiro de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara